LEI Nº 2.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Lei nº 2.008, de 17 de maio de 2012, que "autoriza o poder executivo a realizar a abertura de crédito adicional - excesso de arrecadação no orçamento programa de 2012", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida nas Leis Municipais nºs 1.987, de 15 de dezembro de 2011 e 2.008, de 17 de maio de 2012, e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, inciso II, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei 2.008, de 17 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE		
08.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE		
08.01.12.361.4505.2.014.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	185	Aplicação Direta	R$ 1.722.529,27
08.01.12.361.4505.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	187	Aplicação Direta	R$ 600.000,00
08.01.12.361.4505.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.158	191	Aplicação Direta	R$ 71.813,64
08.01.12.361.4505.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	189	Aplicação Direta	R$ 900.000,00
08.01.12.361.4505.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.158	192	Aplicação Direta	R$ 300.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	186	Aplicação Direta	R$ 1.300.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	188	Aplicação Direta	R$ 200.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	190	Aplicação Direta	R$ 250.019,52
08.01.12.361.4505.2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119	193	Aplicação Direta	R$ 65.000,00" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal